Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 03/04/2024

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 10/2024

Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Pensadores Livres 4448.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1° Fica, pela presente Lei, Declarada de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica Pensadores Livres 4448.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 01 de março de 2024.

Valdemir Dias
Vereador

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem por escopo declarar de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica Pensadores Livres 4448, uma vez que a entidade possui todos os requisitos legais para tanto, como comprova a documentação anexa.

Ante o exposto, conclamamos os colegas edis no sentido de que apreciem e aprovem o projeto de lei ora proposto com a celeridade possível.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 01 de março de 2024.

Valdemir Dias
Vereador